

**RESOLUÇÃO CMDCA 039/2019**

Delibera Sobre a Resposta de Recurso de  
**Procedimento Administrativo Cassação De**  
**Registro De Candidatura CT LUZ 023-Eleições**  
Conselho Tutelar 2019 Porto Nacional E  
Luzimangues

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2431/2019 e a Lei Federal 8069/90;

**Considerando que** a Comissão Especial tem composição paritária e sua atribuição é a realização do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura e dar publicidade à relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.

**Resolve:**

**Art. 1º - Indeferir o recurso em manifesto ao pedido de impugnação de candidatura CT LUZ 023-**, ficando o candidato advertido e autorizado a iniciar / divulgar e/ou mencionar sobre a sua campanha/candidatura após 14 dias corridos a contar da data oficial de início de campanha (12/08/2019), sob pena de desclassificação do processo de escolha / suspensão definitiva da candidatura.

**ART. 2º - Fica autorizada a certificação do candidato para início da campanha na data de 26/08/2019**

**ART. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.**

Porto Nacional - TO, 09 de Agosto de 2019.

  
**Alan Gomes dos Anjos**  
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO  
Lei Municipal nº 2431/2019

**Alan Gomes dos Anjos**  
Presidente do CMDCA de Porto Nacional